

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 17/11/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1004950**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1003 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/981618.

R E S O L V E:

CEDER, à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, a servidora LEILA CLAUDIA CORREIA CASTRO, matrícula nº 57203381/1, cargo MÉDICO, lotada na DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.10.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1004566**PORTARIA Nº. 09/2023 - DEAUDS/SESPA**

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0295 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Incluir o Auditor em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1, na PORTARIA Nº 08/2023 - DEAUDS/SESPA, publicada no (DIÁRIO OFICIAL No 35.594, DE 01/11/2023), para proceder Auditoria em Saúde de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional de Tucuruí, com objetivo de auditar o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 06/2020, referente a aquisições de bens para equipar a cozinha do Hospital Regional de Tucuruí. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de novembro de 2023.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1004944**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1268 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 12393;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ARIANE MORAIS DA SILVA, Id. Funcional nº 5963902/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 23 de outubro de 2023 a 19 de abril de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/11/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1004584**TERMO ADITIVO A CONTRATO****12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.****Processo nº 2022/1543518**

Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos

Fundamentação Jurídica: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.

Objeto: Repasse de valores de investimento, visando a melhoria e modernização do Equipamento de Tomografia Computadorizada, mediante aquisição e instalação de TUBO RAIOS-X DURA 688-MV SOMATOM de marca Siemens Healthineers.

Valor: O Valor deste Termo Aditivo é de R\$ 806.831,08 (Oitocentos e seis mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), a título de investimento, em parcela única.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 287639; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Data de Assinatura: 31/10/2023.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS

CNPJ: 18.963.002/0011-13 (Filial)

End.: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 13, Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000, Belém - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1004812**11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.****Processo nº 2023/572310**

Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021, conforme anexos, até o fim de sua vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento ao valor mensal de custeio no montante de R\$ 3.589.898,00 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Valor: O Reequilíbrio Econômico implica em aumento ao custeio no montante de R\$ 3.589.898,00, passando o valor mensal para R\$21.248.042,72 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) até o fim da vigência do Contrato de Gestão ou que seja modificado por novo termo aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285292; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão.

Data de Assinatura: 31/10/2023.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS

CNPJ: 18.963.002/0011-13 (Filial)

End.: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 13, Agulha (Icoaraci),

CEP: 66.811-000, Belém - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1004809**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2022**

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023

VIGÊNCIA: 02/11/2023 a 01/04/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº25/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Muaná

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz-Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1004594**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.303 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, considerando processo E-2023/2217678

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor | Exercício | Período de Gozo |
|-----------|-------------------------|-----------|-------------------------|
| 103063/1 | GERSON MENEZES DA SILVA | 2022/2023 | 01/11/2023 A 30/11/2023 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1004675**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1269 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o